

[illegible]

QUALITYLOC AUTOMÓVEIS Ltda.

Avenida Landulfo Caribé, 490 B, Jequiezinho, Jequié – BA FONE: (73)
3046-4980-CEP: 45.200-160 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15996 CNPJ Nº
26.408.516/0001-63

RECIBO

Recebemos de **ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO**. CPF
Nº **514.888.685-49** a quantia de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais.) referente à
fatura Nº 351: Locação de Veículo TOYOTA HILUX SW4 DIAMOND PLACA GEU-
0C57, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar n 116/2003 o que se deu na data de sua
publicação no diário oficial da União, ou seja, em 01/08/2003 e a alteração que afeta
diretamente as Locadoras de Automóveis refere-se a EXCLUSÃO DA LISTA DE
SERVIÇOS TRIBUTAVEIS O ITEM “LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS” (LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA), já que tal atividade, consoante já havia sido
reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento de Recurso Extraordinário
110 121/SP, não se traduz na prestação de um serviço, portanto, não emite Nota Fiscal,
só RECIBO.

Jequié, 31 de janeiro de 2024



QUALITYLOC AUTOMÓVEIS Ltda.